



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2203

De 27 de julho de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 11h. do dia 26 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na dotação orçamentária abaixo, referente ao repasse financeiro de custeio à implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - FAN:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.01 – Gestão dos Serviços de Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
608	101220017.2074	339039	Serviços de pessoa jurídica	4.000,00
609	101220017.1085	449051	Equipamentos e material permanente	8.000,00
TOTAL				12.000,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 12.000,00.

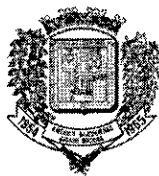
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 246.119,20 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) na dotação orçamentária abaixo, referente ao repasse do recurso de apoio financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o FPM destinados à Saúde:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.01 – Gestão dos Serviços de Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
610	101220017.2087	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
TOTAL				20.000,00

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
611	103010018.2087	339030	Material de consumo	30.000,00
612	103010018.2087	339032	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	80.000,00
TOTAL				110.000,00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
613	103020023.2087	339030	Material de Consumo	70.000,00
TOTAL				70.000,00

- Unidade: 02.09.07 – Investimentos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
614	103010055.1081	449051	Obras e instalações	46.119,20
TOTAL				46.119,20

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 2º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 246.119,20.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 46.440,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) na dotação orçamentária abaixo, referente ao repasse de alienação de bens imóveis:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
615	154520045.1015	449051	Obras e Instalações	46.440,00
TOTAL				46.440,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 3º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 46.440,00.

Art. 4º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

2021 e da Lei nº 2.133, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).



DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



FABIO FAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 077/079 do livro competente n.º 38 (trinta e oito).

15:25 13/08/2018 014697 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE